



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 015/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Raquel Veronica De Souza Melo	41.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafddad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827
57045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.04.12 11:30:39 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.04.12 10:50:46 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:157BFCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 015/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Raquel Veronica De Souza Melo	41.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:792917CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA
Nº 009/2022

ADITIVO DE CONTRATO: Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 149/2022.
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 009/2022
CONTRATADA: KÁTIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO CNPJ: 34.971.229/0001-95 **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com blocos de concreto intertravados, meio fios de concreto, passeio público em concreto, travessias elevadas em CBUQ e sinalização viária, em trecho da Estrada Sérgio Luckmann, na localidade de Monjolo, 5º distrito da cidade de Santo Antônio da Patrulha, com extensão de 189 metros de comprimento e 8 metros de largura de pista de rolamento, iniciando no pavimento existente junto à praça em direção ao Centro da cidade, em conformidade com o memorando n.º 034/2022 e Pedido n.º 2022/199 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original, item 4. 1, pra prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/02/2023, encaminhado pelo Memorando 263/2023-DEC de 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:D6B57F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1088/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/04/2023, à servidora MARIA GORETE MULLER, matrícula 92798, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I Est, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.466,14 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal n.º 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal n.º 35 de 2005, art. 98-B; 22% de anuênios - Lei Complementar Municipal n.º 35 de 2005, art. 86. a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 12/04/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:2AA3CF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2023.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 005/2023.

CONTRATADA: BWS AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, CNPJ: 92.209.378/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de consultoria patrimonial dos bens imóveis da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

VALOR TOTAL: R\$ 401.850,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:B6E2405A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 052/2023

MODALIDADE: Chamada Pública n.º 001/2023.

CONTRATADA: Jorge Gil da Silva

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópica deste Município para o ano letivo de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 5.897,50

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 057/2023

MODALIDADE: Chamada Pública n.º 001/2023.

CONTRATADA: Hélio Fernando Nunes de Souza

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópica deste Município para o ano letivo de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 4.620,00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2023.